



ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO, REFERÊNCIA E, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A TEMPO PARCIAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DO TURCIFAL, CONSTITUIDO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. -----

----- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia do Turcifal, o júri designado por deliberação do Órgão Executivo, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Maria João da Silva Gamito da Ponte Ramos, Professora (Carreira Docente) que presidiu, Eulália Maria de Sousa Ferreira Caldeira, Professora (Carreira Docente), vogal efetivo e Dina do Carmo Miranda da Cruz, Professora (Carreira Docente), vogal efetivo. -----

----- O júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
Leonor Gonçalves Félix	<i>Não apresentou formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com o ponto 13 do Aviso OE202502/1142 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Leonor Gonçalves Félix Tiago André Gomes de Albuquerque	<i>Não apresentou formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura, bem como não possui a licenciatura adequada ao posto de trabalho a ocupar e identificada no procedimento, ou seja licenciatura em Psicologia (311) (Código 311 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Psicologia). Assim, não cumpriu com os pontos 13 e 14 do Aviso OE202502/1142 – Causa de Exclusão</i>

Candidatos	Motivo de Exclusão
Cláudia Alexandra Morais Lourenço José	<p><i>Não apresentou formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Por outro lado, não apresentou comprovativo da posse de habilitações literárias suficientes, ou seja, licenciatura em Psicologia (311) (Código 311 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Psicologia), tendo apresentado, apenas, Curriculum Vitae. Assim, não cumpriu com os pontos 13. e 14. do Aviso BEP OE202502/11342– Causa de Exclusão</i></p>

Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios:

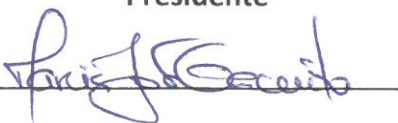
- ❖ Tatiana Rosas Ribeiro
- ❖ Emília Isabel Lourenço

----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos excluídos para a respetiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do artº 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. -----

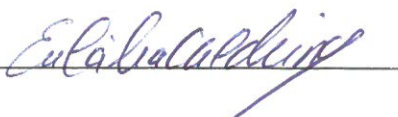
----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente



Vogal efetivo



Vogal efetiva

